Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 CNM: 057091.2.0016629-22 ANO: 1.978

MATRÍCULA N.º 16.629 DATA 27 / 10 / 78

"VER AV-16"

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 (dezenove-), da quadra nº 10(dez), da VILA PÉROLA, município e comarca de Contagem , com área de 300,00m2(trezentos metros quadrados), limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; e a benfeitoria formada por uma casa de moradia, nova, estilo colonial, construção de primeira, alvenaria de tijolos, pisos de tacos, composta de: alpendre, sala, cozinha, copa , banheiro e dormitórios. Área construida de 95,00m2(habite-se nº 043 , de 10-02-1978). Casa situada à rua Iguaçaba, nº 70 . PROPRIETÁRIO: ALBERTO LARA DINIZ,brasileiro, casado, comerciante, CPF 102 128 686-91, residente à rua Iguaçaba, nº 70, Vila Pérola, nesta comarca; e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ; residentes à rua Iguaçaba, nº 70; e ORLANDO LARA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF 015 869 716-20, residente à rua Iguaçaba, nº 80, Vila Pérola, nesta comarca, e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, residente no mesmo endereço. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 6952-* deste cartório.

R-1- 16.629 - HIPOTECA- Certifico que por escritura lavrada em notas do Cartório Nogueira, Parque Industrial, em 25 de outubro de 1.978, livro 135-N, fls. 284; os intervenientes hipotecantes ALBERTO LARA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF 102 128 686-91, residente à ria Iguaçaba, nº 70, Vila Pérola, nesta comarca, e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, residente no mesmo endereço; e ORLANDO LARA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF 015 869 716-20, residente à rua Iguaçaba, nº 80, Vila Pérola, nesta comarca, e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, residente no mesmo endereço; hipotecaram, em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia, Ag. nesta Praça, CGC 00 000 000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas por POSTO HERMITAGE LTDA, CGC 17 425 216/0001-00, com sede em Belo Horizonte, representado por Alberto Lara Diniz e Orlando Lara Diniz; no valor de CR$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e nas seguintes condições: O financiador abre à financiada um crédito fixo de CR$350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzeiros), de que ela poderá dispor na forma da escritura. As importâncias fornecidas pelo financiador à financiada e as que lhe forem devidas a título de despesas, até o respectivo reembolso, vencerão juros de 15,6% aa., contados sobre o saldo devedor do empréstimo e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, a critério do financiador. Para os efeitos do art. 818 do Código Civil, as propriedades hipotecadas ficam avaliadas em CR$600.000,00, sendo CR$200.000,00 referente aos lotes e CR$400.000,00 referente às benfeitorias. O lugar do pagamento é a Agência do financiador nesta praça e o foro da Capital Federal, saldo ao financiador, todavia, o direito de optar pelo desta comarca, pelo do domicilio da financiada ou da situação dos bens hipotecados. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. Contagem, 27 de outubro de 1.978.

1732

AV-2- 16.629- Certifico que fica cancelada a hipoteca acima registrada, conforme autorização do credor, BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, de 29 de outubro de 1.979, que fica arquivado. Contagem, 29 de outubro de 1979

025139

R-3- 16.629- HIPOTECA- Certifico que por escritura lavrada em notas do Cartório Nogueira, Parque Industrial, em 25 de outubro de 1.979, livro nº 141-N, fls. 234v; os intervenientes garantes, sr. ALBERTO LARA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF 102 128 686-91, residente à rua Iguaçaba, 70, Vila Pérola, nesta comarca, e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ; e sr. ORLANDO LARA DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF 015 869 716-20, residente à rua Iguaçaba, 80, Vila Pérola, nesta comarca, e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ; hipotecaram , em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula =-= ///SEGUE NO VERSO

025140

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

Valide aqui
este documento

credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia, Agência nesta praça, CGC 00 000 000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas pela fi - nanciada POSTO HERMITAGE LTDA, CGC 17 425 216/0001-00, à Av. Amazonas, 8555, Belo Horizonte; no valor de CR$480.000,00(quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) , e nas seguintes condições: O financiador abre à = financiada um crédito fixo de CR$480.000,00, de que ela poderá dispor= na forma pactuada na escritura. As quatias fornecidas pelo financiador à financiada, e as despesas por ele efetuadas na forma da cláusula = quinta da escritura vencerão juros de 15,6% ao ano, contados sobre o = saldo devedor do empréstimo e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitaliza - dos, a critério do financiador. O principal da dívida que resultar deste contrato será pago dentro de um ano desta data, em duas prestações= com os seguintes valores e vencimentos: CR$96.000,00 em 25-07-80 e == CR$384.000,00 em 25-10-1980, obrigando-se a financiada a liquidar com= a última em 25.10.80, todas as responsabilidades deste contrato. Para= todos os efeitos as propriedades hipotecadas, com todas as benfeitorias, ficam avaliadas em CR$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros). O lu - gar de pagamento é a agência do financiador nesta praça, e o foro o da capital federal, salvo ao financiador, todavia, o direito de optar pelo desta comarca, pelo do domicilio da financiada ou pela situação dos bens da garantia. Obrigam-se as partes às demais condições do contra - to. Contagem, 29 de outubro de 1979:

55278 **AV-4-16.629-.Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob R-03, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, passado na Cidade Industrial, em 04 de dezembro de 1980, que fica arquivada. Dou fé. Contagem-MG, 25 de fevereiro de 1982.** AD

113583 R-5-16.629- HIPOTECA - (Primeiro Grau)- Certifico que conforme Cédula de Crédito Comercial, com vencimento para o dia 05 de junho de 1987, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados), emitida aos 05 de fevereiro de 1987, os intervenientes hipotecantes, ORLANDO LARA DINIZ e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20, e ALBERTO LARA DINIZ e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF nº. 102.128.686-91, brasileiros, casados; hipotecaram em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia-DF., CGC 00.000.000/0503-77, em garantia das obrigações assumidas pela emitente POSTO HERMITAGE LTDA, com sede à Av. Amazonas, 8.555, Cabana, Belo Horizonte, CGC 17.425.216/0001-00. A cédula foi também registrada sob nº.2131 -- , livro 03, nesta data. O valor refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 16.630 e 6.951 deste Cartório.E.T. Nº. do contrato 87/00083-0. **Contagem-MG., 05 de março de 1987.** RSS

113626 R-6-16.629- HIPOTECA - (Segundo Grau)- Certifico que conforme Cédula de Crédito Comercial, com vencimento para 06 de junho de 1987, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados), emitida aos 06 de fevereiro de 1987, os intervenientes, ORLANDO LARA DINIZ, e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20, e ALBERTO LARA DINIZ e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF 102.128.686-91, brasileiros, casados; hipotecaram em segundo lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia-DF., CGC 00.000.000/0503-77, em garantia das obrigações assumidas pela devedora, POSTO VILA RICA LTDA, com sede a Av. Silva Lobo, 700, Calafate, Belo Horizonte, CGC 21.137.203/0001-02. A cédula foi também registrada sob nº. 2132 --, livro 03, nesta data. O valor refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 16.630 e 6.951 deste Cartório. E.T. Nº. do contrato: 87/00085-7- **Contagem-MG,05 de -- março de 1987.** (RSS)

SEGUE À FL. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2 CNM: 057091.2.0016629-22 ANO: 1978

MATRÍCULA N.º 16.629 DATA 27 / 10 / 78

AV-7-16.629 - Certifico que ficam canceladas as hipotecas registradas sob nºs. R-5- e R-6- desta matricula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, nos termos dos instrumentos particulares, passados na Cidade Industrial, neste municipio, aos 20 de julho de 1987. Ficam arquivados. (Ver emolumentos na matricula nº 6.951). Contagem-MG, 29 de julho de 1987.

RSS

R-8-16.629- HIPOTECA - Certifico que por Cédula de Credito Comercial, nº. 87/00263-9, com vencimento para dia 17 de setembro de 1987, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados), emitida aos 09 de julho de 1987, os intervenientes, ORLANDO LARA DINIZ, e sua mulher, MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20; ALBERTO LARA DINIZ, e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF 102.128.686-91, todos brasileiros, casados; hipotecaram em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sêde em Brasilia-DF, CGC 00.000.000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas pelo devedor , POSTO HERMITAGE LTDA , com sêde à Av. Amazonas nº. 8555, Cabana, Belo Horizonte, CGC 17.425.216/0001-00. A presente cedula foi também registrada sob nº. 2.198, livro 03, nesta data. A hipoteca refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 6.951 e 16.630 deste Cartório. Contagem-MG, 29 de julho de 1987.

RSS

R-9-16.629- HIPOTECA- Certifico que por Cédula de Credito Comercial, nº 87/00264-7, com vencimento para dia 17 de setembro de 1987, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados), emitida aos 09 de julho de 1987 os intervenientes, ORLANDO LARA DINIZ e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20; ALBERTO LARA DINIZ e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF 102.128.686-91., todos brasileiros, casados; hipotecaram em segundo lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor, BANCO DO BRASIL S/A, com sêde em Brasilia-DF, CGC 00.000.000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas pelo devedor, POSTO VILA RICA LTDA, com sêde à Av. Silva Lobo, 700- Calafate, Belo Horizonte, CGC 21.137.203/0001-02. A presente cédula foi também registrada sob nº. 2.199, livro 03, nesta data. A hipoteca refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 6.951 e 16.630 deste Cartório. Contagem-MG, 29 de julho de 1987.

RSS

AV-10-16.629- Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. R-8- desta matricula em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, passado neste municipio, aos 17 de setembro de 1987.(Contagem, 22 de setembro), digo,(EM:$. $902,75- art. 40:$180,55). Contagem, 22 de setembro de 1987.

RSS

AV-11- 16.629-Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. R-09- desta matricula em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do instrumento particular, passado neste municipio, aos 17 de setembro de 1987. (EM:$802,44- art. 40:$160,49). Contagem, 22 de setembro de 1987.

RSS

R-12- 16.629- HIPOTECA- (Primeiro Grau) - Certifico que por Cédula de Crédito Comercial nº. 87/00331-7, com vencimento para dia 14 de agosto de 1.990, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados), emitida aos 14 de agosto de 1987; os intervenientes ORLANDO LARA DINIZ e sua mulher, MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20; ALBERTO LARA DINIZ e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF 102.128.686-91; todos brasileiros, casados; hipotecaram em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, CGC 00.000.000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas pelo devedor., POSTO HERMITAGE LTDA, com sêde à Av. Amazonas, 8.555, Cabana

/Segue no verso/

118043 118044 118045 119974 119976 119973
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093 / 3398-1042

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM

163101 162694 e 162695 119977

Belo Horizonte, CGC 17.425.216/0001-00. A presente cédula foi também ' registrada sob nº. 2238 , livro 03, nesta data. A cédula hipotecária' refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 6.951 e 16.630 deste Cartório. (EM:$1.003,05- art. 40:$200,61). Contagem, 22 de setembro de 1987.

f.u.v. of. do Reg. RSS

R-13-16-629 - HIPOTECA (Segundo Grau)- Certifico que por Cédula de ' Crédito Comercial nº. 87/00343-0 com vencimento para dia 17 de agosto de 1.990, no valor de Cz$1.000.000,00(hum milhão de cruzados) , emitida aos 17 de agosto de 1987, os intervenientes , ORLANDO LARA DINIZ e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CPF 015.869.716-20; ALBERTO LARA DINIZ e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CPF numero' 102.128.686-91, todos brasileiros, casados; hipotecaram em segundo lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matricula ao credor BANCO DO BRASIL S/A, com sêde em Brasilia-DF., CGC 00.000.000/0503-77; em garantia das obrigações assumidas pelo devedor, POSTO VILA RICA ''' LTDA, com sêde à Av. Silva Lobo, 700, Calafate, Belo Horizonte, CGC/MF nº. 21.137.203/0001-02. A presente cédula foi também registrada sob nº . 2239 , livro 03, nesta data. A cédula hipotecária refere-se também' aos imóveis matriculados sob nºs. 6.951 e 16.630 deste Cartório. (EM:-:$1.003,05- art. 40:$200,61). Contagem, 22 de setembro de 1987.

f.u.v. of. do Reg. RSS

AV-14- 16.629 - Certifico que ficam canceladas as hipotecas registradas' sob nºs R-12 e R-13 , desta matricula, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, nos termos dos instrumentos particulares, passados em Contagem-MG, aos 20 de julho de 1.992. Ficam arquivados. (EM.Kr$69633,64, Art.40.Cr$13926,73). Contagem-MG, 20 de julho de 1.992.

AS.

R- 15-16.629- COMPRA E VENDA- Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta comarca, aos 31 de julho de 1.992, livro 274, fls. 05; ORLANDO LARA DINIZ, CI.M-388.981-MG, CIC. nº' 015.869.716-20, e sua mulher MARGARIDA MENDES CORDEIRO DINIZ, CI.M- ' 714.745-MG, CIC.665.332.286-68; ALBERTO LARA DINIZ, CI.M-717.115-MG, ' e sua mulher MARIA DE LOURDES TEODORO DINIZ, CI.M-490.814-MG, CIC nº 102.128.686.91, eles comerciantes, elas do lar, residentes em Belo Horizonte- MG; **vendeu(eram)** o imóvel objeto desta matricula a JOÃO BATISTA CORGOZINHO, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Tiros, 96, Bairro São Salvador, em Belo Horizonte, Minas Gerais. CIC nº 200.763.806-10, CI.M-828.736-MG, pelo preço de CR$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR$ ..... $52.650.000,00. O preço e o ITBI referem-se também ao imóvel matricula do sob nº. 6.951 deste Cartório. (Ver emolumentos na matrícula nº .... 6.951). Contagem-MG, 03 de agosto de 1.992.

AS.

AV-16-16.629- (Prenotação n. 244.114)- MODIFICAÇÃO DE NOME DE BAIRRO- Certifico que fica alterada a nomenclatura do local ora denominado BAIRRO VILA PÉROLA, para BAIRRO JARDIM PÉROLA, conforme Lei n. 3.348, de 13 de outubro de 2000. Fica arquivada. Contagem-MG, 12 de dezembro de 2003.

AV-17-16629 - (Prenotação n. 381475) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do 2º Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 07 de maio de 2013, matrícula nº. 058040 01 55 1980 2 00185 320 0008144-96, constando o casamento sob o regime da **comunhão parcial de bens**, aos 03 de janeiro de 1980, de **JOÃO BATISTA CORGOZINHO e MARIA DA CONSOLAÇÃO SOARES**, passando a mulher a

SEGUE À PAG. 3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2 CNM: 057091.2.0016629-22

MATRÍCULA N. 16629 continuação Pág. 3

assinar, **MARIA DA CONSOLAÇÃO SOARES CORGOZINHO.** Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R$11,92, Tx. Fisc.: R$3,75, Total: R$15,67). Contagem-MG, 09 de maio de 2013.

AV-18-16629 - (Prenotação n. 380738) - INDICE CADASTRAL: 800850055001. Contagem-MG, 09 de maio de 2013.

R-19-16629 - (Prenotação n. 380738) - **COMPRA E VENDA** - TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 18 de abril de 2013, livro 411-N, fls. 152. TRANSMITENTE: JOÃO BATISTA CORGOZINHO, industriário, CI M-828.736 SSPMG, CPF 200.763.806-10, e sua mulher MARIA DA CONSOLAÇÃO SOARES CORGOZINHO, do lar, CI M-681.234 SSPMG, CPF 174.088.226-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Alameda dos Cardeais, nº 305, Bairro Cabral, Contagem, MG. **ADQUIRENTE: CARLOS DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES, autônomo, CI 2.074.931-3 SSPSP, CNH 00660407640 DETRANMG, CPF 339.387.336-91, casado com LÚCIA HELENA FERREIRA DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, residente à Rua Iguaçaba, nº 70, Bairro Vila Pérola, Contagem, MG.** Preço: R$100.000,00 (cem mil reais). Avaliação Fiscal: R$300.000,00. (Emol.: R$1.326,75, Tx. Fisc.: R$735,09, Total: R$2.061,84). Contagem-MG, 09 de maio de 2013.

AV-20-16629 - (Prenotação n. 430326 - Data: 17/03/2016) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, de 09 de março de 2016, extraído dos autos nº 0079.06.282710-4, fica anotada a indisponibilidade judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. Contagem-MG, 23 de março de 2016.

AV-21-16629 - (Prenotação n. 520644 - Data: 29/10/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - CARLOS DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES, CPF nº 339.387.336-91 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202110.2809.01883856-IA-580, importado em 28 de outubro de 2021, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00112396320155030164. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: FMZ/29861. Código de Segurança: 4912-3853-4024-0726). Contagem-MG, 08 de março de 2022.

AV-22-16629 - (Prenotação n. 531255 - Data: 26/05/2022) - **INDISPONIBILIDADE** - CARLOS DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES, CPF nº 339.387.336-91 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202205.2509.02163770-IA-020, importado em 25 de maio de 2022, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 0011097-36.2016.5.03.0031. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GSL/28261. Código de Segurança: 4805-8806-7169-8989). Contagem-MG, 19 de maio de 2023.

AV-23-16629 - (Prenotação n. 565093 - Data: 01/02/2024) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - CARLOS DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES, CPF nº 339.387.336-91 - Indisponibilidade averbada na AV-21, liberada pelo protocolo CNIB nº 202401.3018.03138240-MA-760, importado em 31 de janeiro de 2024, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00112396320155030164. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HMS/84438. Código de Segurança: 0085-1978-5429-1042). Contagem-MG, 07 de fevereiro de 2024.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2 CNM: 057091.2.0016629-22

MATRÍCULA N. 16629 continuação Ficha 3 verso

R-24-16629 - (Prenotação n. 570485 - Data: 08/05/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 06 de maio de 2024, extraído dos autos nº 0011097-36.2016.5.03.0031, Ação que GERALDO JOSÉ CARREIRO move contra CARLOS DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES e outros, é registrada a penhora do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R$0,00, Tx. Fisc.: R$0,00, Total: R$0,00, ISSQN: R$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: HTS/64941. Código de Segurança: 6074-6185-6933-8070). Contagem-MG, 10 de maio de 2024.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 06 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 01/07/2024.

(Assinada Digitalmente)

01/07/2024
09:47

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM
Pedido Certidão Nº: 24/25677
Selo de Consulta Nº HXK60229
Código de Segurança.: 5220.8961.5139.7824
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Vicentina Imaculada Diniz Resende
Emol.: R$ 27,68 + TFJ: R$ 9,78 = Valor Final: R$ 37,46 - ISS: 1,31

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATFM-LR4YA-Q6XK8-PZ9EM
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado